

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 546, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
HONORÁRIA À SRA. LARA FERREIRA
GOMES**

O povo do Município de Patrocínio-MG, por seus representantes legais,
APROVA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária da cidade de
Patrocínio-MG, à **Sra. Lara Ferreira Gomes**.

Art. 2º A outorga do título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela
Câmara Municipal de Patrocínio a ser marcada com a homenageada.

Art. 3º As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste
Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no
orçamento.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 26 de novembro de 2025.

Nikolas Elias
Presidente da Câmara Municipal

Autor: Vereador Humberto Donizete – Bebé